



Raupp considera leoninas algumas cláusulas impostas por *shoppings*

Proposta limita cobrança de aluguel a lojistas

Projeto visando proibir a cobrança de mais de 12 parcelas de aluguel por ano em contratos de locação de imóveis urbanos foi apresentado por Valdir Raupp (PMDB-RO). A matéria tramita na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA), com a relatoria a cargo de João Ribeiro (PR-TO).

Na justificativa da proposta (PLS 289/07), Raupp argumenta que muitos lojistas se queixam de contratos de locação em *shopping centers* que contêm cláusulas de natureza "leonina", tais como 13º aluguel (pagamento em dobro em dezembro), 14º aluguel (em maio, pelo Dia das Mães) e até 15º (em junho, por causa do Dia dos Namorados).

Ele explica que os contratos de aluguel já incluem o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto das lojas, que será maior caso as vendas sejam maiores, como ocorre nesses meses. Segundo Raupp, embora a Justiça esteja dando ganho de causa aos locatários diante do evidente abuso, o melhor será legislar claramente, proibindo cláusulas esdrúxulas para não sobrecarregar os tribunais.

O PLS 289/07 tramita em conjunto com outros projetos de lei sobre matérias correlatas e passará também pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição e Justiça (CCJ), com decisão terminativa nesta última.

Senado poderá opinar sobre refúgio ou asilo político

PEC original transfere prerrogativa do Executivo para senadores, mas relator mantém análise inicial pelo Conselho Nacional de Refugiados

Está pronta para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proposta de emenda constitucional que dá competência ao Senado para decidir, em caráter definitivo, sobre o reconhecimento da condição de refugiado e de asilado político. O texto a ser votado pela CCJ é um substitutivo que o senador Demostenes Torres (DEM-GO) apresentou ao opinar sobre a PEC. De acordo com o texto do relator, o Plenário da Casa deve deliberar sobre o assunto em até 30 dias após a decisão do Poder Executivo sobre a concessão de asilo ou refúgio.

A proposta original (PEC 3/09), do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), é diferente. Azeredo quer dar competência privativa ao Senado para apreciar o ato de reconhecimento da condição de refugiado quando o solicitante tiver sido condenado a prisão em país que mantenha relações diplomáticas com o Brasil.

O senador mineiro alega que, em situações mais complexas, não é recomendável a adoção da competência monocrática, atualmente atribuída ao ministro da Justiça. Para Azeredo, a condenação judicial em outro país indica a necessidade de maior cautela: "Muitas vezes, as relações diplomáticas com um país amigo podem ser manchadas justamente pela ausência de maior cautela no exame de um único caso".

Ainda segundo Eduardo Azeredo, a competência prevista



Demostenes Torres sugere que Senado analise decisão do Executivo, mas...

na sua PEC não alterará a tramitação de casos mais simples, que continuarão sendo deliberados conclusivamente pelo Executivo.

O relator Demostenes Torres, entretanto, afirma que, à exceção de casos controversos, como o da recente concessão de asilo ao italiano Cesare Battisti, as notícias são de bom desempenho do Conselho Nacional para os Refugiados (Conare) na análise dos processos de pedido de asilo. Essa análise, segundo Demostenes, requer a observação e o estudo minuciosos do grupo multidisciplinar de especialistas de diversos ministérios.

Para o relator, a PEC original retira do Conare o poder de aconselhamento, acompanhamento e decisão e, por outro lado, impõe ao Senado um encargo que não lhe é próprio, já que não há semelhança entre as experiências acumuladas no



... a proposta original de Azeredo retira a competência de ministério

processo legislativo e aquelas que ocorrem no tratamento do estrangeiro em condições de vulnerabilidade humanitária. Ainda na opinião de Demostenes, a PEC pode induzir a tratamento tecnicamente inadequado de tema "de tão importante magnitude humanitária".

O substitutivo que apresentou, segundo o relator, garantiria a continuidade do Conare, evitaria a desestruturação de uma engenharia institucional necessária para a análise dos complexos processos de requisição de asilo e não transferiria para o Senado uma tarefa que demandaria tempo e reestruturação administrativa. Além disso, asseguraria que os raros casos de recurso fossem considerados com o máximo de isenção ideológica.

Se o projeto for aprovado pela CCJ, será encaminhado ao exame do Plenário.



Pedro Simon quer incluir nova regra para orientar ação policial

Busca de menor desaparecido deve ser imediata

A autoridade policial deverá dar início às diligências investigatórias para a localização de crianças e adolescentes desaparecidos tão logo tenha conhecimento do fato. A determinação consta de proposta a ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

De acordo com o projeto (PLS 285/05), do senador Pedro Simon (PMDB-RS), as primeiras providências incluirão a comunicação à Polícia Rodoviária, aos portos e aeroportos e às companhias de transportes, que deverão receber os elementos necessários à identificação do desaparecido.

Simon previa que a procura de menores e adolescentes desaparecidos deveria ser iniciada uma hora após a notificação. No entanto, o relator, senador Valdir Raupp (PMDB-RR), considerando que "qualquer demora no desencadeamento de diligências dessa natureza pode revelar-se vital para a definição dos resultados", propôs que as providências fossem tomadas imediatamente após a notificação à autoridade policial.

Atualmente, não existe norma legal sobre o tema, mas, em geral, as autoridades esperam 24 horas para registrar o desaparecimento e dar início à busca.

A primeira versão do projeto foi apresentada por Simon em 1997, sendo rejeitada na Câmara dos Deputados e arquivada.

Aluno de universidade pública pode ser obrigado a prestar serviços ou a pagar curso

Proposta de autoria de Valter Pereira está pronta para entrar na pauta da CCJ



"Obrigatoriedade de retribuição" é como Valter Pereira (PMDB-MS) chama a sua proposta de obrigar universitários recém-formados em cursos gratuitos a prestarem serviços à comunidade ou contribuir financeiramente. A proposta do senador (PEC 47/09) já obteve parecer favorável de Wellington Salgado (PMDB-MG) e está pronta para entrar na pauta de votação da CCJ.

A PEC também alcança

os formandos de pós-graduação de universidades públicas, que ficariam sujeitos às mesmas obrigações de prestar serviços à comunidade na área da sua habilitação profissional ou pagar ao ente federado responsável pelo financiamento do curso. Nesse último caso, o dinheiro seria utilizado prioritariamente na expansão de vagas na universidade gratuita.

Valter diz que os cidadãos não são tratados igualmente em relação à oportunidade de ingressar no ensino superior.

– Uns fazem seus cursos de for-

ma totalmente gratuita, nas universidades públicas, financiados pelos impostos pagos por todos; outros obtêm uma gratuidade integral ou parcial em instituições privadas, sustentada por isenção de tributos que poderiam beneficiar a todos; e os que recebem financiamentos são obrigados, no futuro, a ressarcir os gastos federais que representam somas consideráveis da receita das instituições privadas – observou.

O relator salienta a "grita" de autoridades e prefeitos carentes sobre a dificuldade de conseguir

a dedicação de profissionais formados em diversas áreas demandadas pela população e acha que o projeto ajudaria a resolver o problema.

– Não se trata, absolutamente, a nosso ver, de limitar a gratuidade da educação superior. É sabido que as universidades e os outros institutos federais são custeados pela receita de tributos, oriunda da população. Acontece hoje que todos pagam, mas poucos se beneficiam, em razão da limitação da receita e dos altos custos do ensino superior – concluiu.

Almeida Lima quer conselho para terapias como a acupuntura 2

Informações sobre riscos à saúde nos rótulos de bebidas 2

Tuma cobra atenção do governo a municípios destruídos pela chuva 2

Os cidadãos dos municípios de Cunha e São Luiz do Paraitinga (SP), atingidos pelas enchentes, também devem ser alvo de medidas emergenciais de socorro, diz senador

Tuma cobra atenção do governo a cidades paulistas

ROMEU TUMA (PTB-SP) cobrou mais atenção do governo federal para o drama dos municípios paulistas atingidos pelas fortes chuvas e enchentes, como Cunha e São Luiz do Paraitinga. Para o senador, as ações governamentais foram direcionadas, até agora, ao município de Angra dos Reis (RJ), vitimado pelo deslizamento de encostas que resultou na morte de mais de 50 pessoas. Em Cunha, ressaltou Tuma, morreram cinco pessoas, enquanto em São Luiz do Paraitinga igrejas seculares consideradas patrimônio histórico foram devastadas.

– A política não pode se sobrepor à questão monetária e à tragédia do cidadão paulista – disse à Agência Senado.

Ele visitou, esta semana, os municípios de São Paulo assolados pela chuva e lamentou o estado deplorável em que as cidades se encontram.

– É uma verdadeira tragédia, monumentos se perderam, as cidades estão praticamente embaixo d'água – observou.



Romeu Tuma propõe maior controle sobre a ocupação do solo urbano

Na tentativa de evitar a repetição de tragédias urbanas como essas, motivadas quase sempre pela ocupação desordenada do solo, o senador apresentou projeto para tornar obrigatória a realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos prévios para a construção de edificações em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos a inundação e em outras áreas do gênero comprovadamente de risco. A proposição modifica o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) para

prever tais exigências.

O projeto estabelece ainda que, até um ano após a sanção da lei, caso a matéria seja aprovada, também se elaborem levantamentos topográfico, geológico e geotécnico para as edificações já construídas nas referidas áreas de risco, sob pena de demolição caso a determinação não seja cumprida.

Romeu Tuma justifica a iniciativa citando o especialista em geologia de engenharia, geotécnica e meio ambiente Álvaro Rodrigues, que menciona uma “histórica falta de monitoramento das encostas pelo poder público” como uma das causas para as tragédias provocadas por deslizamentos.

O senador destacou ainda outro projeto de sua autoria (PLS 572/09) para que famílias que perderem suas casas em consequência de enchentes, alagamentos ou transbordamentos de rios e riachos possam ter prioridade nos programas habitacionais federais, estaduais e municipais.

Conselho deverá regular terapias como psicanálise e homeopatia

Projeto que cria o Conselho Federal de Terapeutas (Fenate), bem como os conselhos regionais, e regulamenta as atividades terapêuticas deve ser votado em breve na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A proposta, do senador Almeida Lima (PMDB-SE), tem César Borges (PR-BA) como relator.

Pelo projeto (PLS 64/09), as atividades de acupuntura, homeopatia, terapia floral, fitoterapia, psicanálise, psicoterapia, tai-chi-chuan, do-in e auriculoterapia, entre outras, serão reguladas pelo Fenate. As atividades serão exercidas por profissionais qualificados em cursos avaliados e reconhecidos pelo conselho, com carga horária mínima de 180 horas, acrescidas de estágio.

Segundo a proposta, profissionais, cooperativas e empresas inscritos no sindicato da categoria poderão desenvolver as atividades. Se o sindicato encontrar estabelecimento inadequado,

poderá suspender a inscrição de forma temporária, interditá-lo até que os problemas sejam sanados, bem como comunicar a vigilância sanitária e o Ministério Público, entre outros, sobre as irregularidades.

“A corrida desenfreada por esse mercado, bastante atraente e vulnerável à entrada de aproveitadores, coloca, muitas vezes, em risco a saúde e até a vida do usuário, sendo necessária a criação de instrumentos para impedir que pessoas despreparadas nele atuem”, ressaltou Almeida Lima.

O projeto também institui o Programa de Serviços de Terapia na rede pública de saúde. A contratação de terapeutas para os postos de saúde e hospitais, conforme o texto, será feita por meio de concurso público.

Para oferecer formação adequada aos profissionais em terapia, Almeida Lima sugere ainda a criação da Faculdade de Terapias



Para Almeida Lima, mercado atraindo aproveitadores, o que traz riscos

Profissionais, reconhecida pelo Ministério da Educação. Enquanto a faculdade não for criada, o senador propõe a instituição de curso de capacitação profissional de nível médio. Tais cursos, segundo o texto, deverão ter supervisão e matriz curricular aprovadas pelo Fenate.

São consideradas terapias as reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde, a partir de 1976, bem como pela Comissão Nacional de Classificação do Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Saúde.

Rótulos de bebidas podem trazer alertas sobre possíveis danos

Embalagens e rótulos de bebidas alcoólicas poderão exibir advertências sobre males à saúde causados pelo consumo dos produtos. É o que determina projeto do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) que está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A proposta (PLS 9/09) estabelece que os rótulos tragam impressos a proibição de venda da bebida alcoólica a menores de 18 anos, bem como as consequências cíveis, penais e administrativas de dirigir sob os efeitos do álcool. Imagens ou figuras ilustrativas também devem ser incluídas nas embalagens para alertar sobre consequências do uso do produto.

Para Cristovam, a obrigação atual para que rótulos tragam a advertência “evite o consumo excessivo de álcool” é ineficiente. O senador entende que a chamada Lei Seca (Lei 11.705/08) não tem como foco evitar que motoristas alcoolizados conduzam seus veículos.

O relator na CAS, Augusto Botelho (PT-RR), favorável ao projeto, destacou que, apesar de o álcool ser uma droga lícita, seus efeitos são danosos



Autor do projeto, Cristovam Buarque considera legislação atual ineficiente

ao consumidor, a sua família e à sociedade. Entre os danos, o relator lista o empobrecimento por gastos com a bebida e com o tratamento dos danos à saúde do dependente, a violência doméstica, a separação conjugal e, no extremo, a morte do chefe da família ou de filho.

Augusto Botelho também observou que “a sociedade toda perde, pois grande número das mortes violentas e dos acidentes que causam danos graves à saúde são provocados por indivíduos alcoolizados. Além disso, o alcoolismo é responsável, também, por enormes gastos públicos e privados”.

Rótulos de sucos e refrigerantes terão que informar teor calórico

Os fabricantes de bebidas poderão ser obrigados a especificar nos rótulos e nas mensagens publicitárias o teor calórico do produto, além de incluir frases de advertência quanto aos riscos de obesidade. A determinação está prevista em proposta pronta para ser votada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

As bebidas sujeitas à medida são refrigerantes, refrescos, xaropes, preparados sólidos ou líquidos para refresco ou para refrigerantes e sucos com adição de açúcar.

O senador Jayme Campos (DEM-MT), que apresentou o projeto (PLS 196/07), afirma que a obesidade infantil cresce assustadoramente no país e que as elevadas taxas de morbidade resultantes dos maus hábitos alimentares têm impacto significativo nos custos do sistema de saúde pública, ameaçando reduzir drasticamente a expectativa de vida das próximas gerações de brasileiros.

Também para o relator, sena-



Jayme Campos avalia que obesidade crescente justifica a medida

dor Gilvam Borges (PMDB-AP), combater a obesidade deve ser prioridade da saúde pública, pois vêm aumentando as doenças cardiovasculares e o diabetes, associados ao excesso de peso.

O relator sugere mudanças no texto para determinar que o teor calórico da bebida também conste das mensagens publicitárias. Ele propõe ainda a seguinte advertência: “O consumo abusivo deste produto pode causar obesidade e cárie dentária, além de graves doenças como diabetes e problemas do coração”.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir

Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920